



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo -Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para o credenciamento de empresas interessadas no objeto abaixo especificado.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota oficial das diversas Secretarias da Administração Pública Municipal de Ângulo/PR, compreendendo gasolina comum, óleo diesel S-10, etanol hidratado, óleo diesel S-500 e ARLA 32, conforme condições, quantitativos estimados e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O credenciamento contemplará o abastecimento ordinário no Município de Ângulo/PR e, excepcionalmente, nos Municípios de Maringá/PR e Curitiba/PR, quando necessário em razão de deslocamentos oficiais da frota municipal, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.217.061,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO: O Edital de Credenciamento permanecerá vigente por prazo indeterminado, a contar de sua publicação, permanecendo aberto para o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos e as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Os interessados poderão apresentar a documentação para credenciamento na forma e pelos meios estabelecidos no Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Ângulo/PR e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pelo Município.

Ângulo/PR, 30 de setembro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**



30/09/2026 08:41

ALEXSSANDRE DE SOUZA PROFETA

Prefeito Municipal